



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 01 DE MAIO DE 2021 – SEÇÃO I PÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Plano Diretor do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 80 do Decreto nº 64.132, de março de 2019, e

Considerando que o Parque Dr. Fernando Costa, administrado pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, caracteriza-se como importante área verde de lazer da cidade de São Paulo;

Considerando que o Plano Diretor foi elaborado com o objetivo de promover o ordenamento dos espaços de uso público do Parque e estabelecer diretrizes e recomendações para o aprimoramento da gestão por parte do poder público, parceiros e usuários;

Considerando o artigo 69, do Decreto nº 64.132, 11 de março de 2019, a elaboração dos Planos Diretores para os parques urbanos estaduais atende às atribuições definidas para a Coordenadoria de Parques e Parcerias no tocante ao desenvolvimento de instrumentos e ações voltadas para a sua gestão e ordenamento das áreas de uso público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Diretor do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca, conforme texto encartado aos autos do Processo Digital SIMA.015587/2021-13.

Artigo 2º - A Secretaria de Estado Infraestrutura e Meio Ambiente disponibilizará no sítio eletrônico (www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br) o Plano Diretor do Parque Dr. Fernando Costa aprovado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital SIMA.015587/2021-13)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente